LEI Nº 2860, DE 01 DE JUNHO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional Especial por Excesso de Arrecadação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação na importância de R$ 174.683,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

304	10.302.0030.2045.0000	MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonh	174.683,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 2 28
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente	
	010 103	INVESTIMENTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso **174.683,00**

Fontes de Recurso	
2 28	174.683,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 01 de Junho de 2021

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2860**	**01/06/2021**

Processo Documento

ID: **112725**
CRC: **F92DC87F**
Processo: **1-1495/2021**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **01/06/2021 09:46:57** Finalização: **01/06/2021 09:50:16**

MD5: **0BC66E2AA9A0E3F4E48F76EB6639DA44**
SHA256: **4E8F546ED192F3FBAF7408C71010E6F94895A5DD8DE96AB65BB08DD62768262B**

Súmula/Objeto:
LEI N. 2860 DE 01.06.2021 PL 2692 DE 26.05.2021 SEMSAU EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROC 1495

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE — 01/06/2021 09:46:57

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI — 01/06/2021 09:46:57

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni — Prefeito (a) — 01/06/2021 10:28:29

Lei 2860 de 01/06/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 112725 e o CRC F92DC87F.

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:01/06/2021 A 23/06/2021
Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port.13.533

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 1600
De: 01/06/2021 A 23/06/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019